



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
23/11/2022  
ÀS 08:40 Horas  
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 24 nov 2022 09:43

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2022

**AUTOR:** VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) – FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

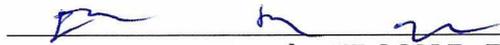
**VEREADOR SIDINEI DA SILVA(PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 139/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

  
Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS  
PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 180/2022

**PROJETO DE LEI:** 139/2022

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTOR:** DAVI DA ROLD - PROGRESSISTAS

**EMENTA:** ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 139/2022, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora analisado tem por objetivo aditar o Anexo I da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves”, a fim de incluir o evento “Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha”.

A alteração pretende incluir o referido torneio, como evento esportivo a realizar-se anualmente no mês de outubro. Evento esse que acontece desde o ano de 2019.

Apensado ao Projeto de Lei está uma relação de dados para oficialização do Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha, o qual apresenta que o Evento contou, em edições anteriores com a participação de nove estados brasileiros, movimentando aproximadamente, entre atletas, acompanhantes e prestadores de serviços, em torno de 1.000 (um mil) pessoas, diariamente.

Também em anexo encontra-se o Relatório Geral da última edição, dados das redes sociais e de divulgação do evento, documentação dos organizadores, incluso estatuto social da entidade responsável, denominada “ASSOCIAÇÃO SERRA GAÚCHA ESPORTES ASGE” e um ofício, Ofício nº 675/2022, do Secretário Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, reconhecendo a relevância do evento, além do Ofício nº 0405.2022, do apoiador do Evento, a Rede Dall’Onder Hotéis.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Portanto, sob os aspectos de analisados por esta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 21 de novembro de 2022.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
Relator do Projeto de Lei nº 139/2022

